



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

MOÇÃO: N° 008 /2019

AUTOR: Bancadas do MDB, PDT e PSDB

ENTRADA: 21 /10 / 2019

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

SENHOR PRESIDENTE:

Os vereadores que este subscrevem, requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que após ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa:

Encaminhe **MOÇÃO DE APOIO** em prol dos integrantes da **BRIGADA MILITAR (ativos e inativos) e dos PROFESSORES ESTADUAIS (em atividade ou aposentados), do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, frente ao Pacote proposto pelo Exmº Sr Governador EDUARDO LEITE.

Conforme se tornou público, inclusive com uma apresentação à imprensa, o Sr Governador do Estado, Eduardo Leite, trouxe ao conhecimento da sociedade gaúcha uma série de propostas, que visam alterar significativamente as carreiras dos servidores públicos, com medidas de enorme impacto especialmente para os militares estaduais e integrantes do magistério.

Em seu documento, o governador rechaça algumas medidas que poderiam apresentar-se como alternativas para o Estado sair da crise, como reduzir os Benefícios Fiscais, cobrar a dívida ativa, exigir ressarcimento pela Lei Kandir, cobrar os sonegadores para obter recursos, demissão de CCs, dentre outros, atribuindo a tais medidas o qualificativo de MITOS.

Por outro lado, além da privatização de empresas Estatais, já em curso, o Governador apresentou uma série de propostas que alteram a Constituição Estadual e as legislações que tratam das carreiras do funcionalismo.

Dentre algumas propostas, que julgamos prejudiciais aos serviores em geral, professores e militares estaduais, destacam-se as seguintes:

- 1) Vencimento básico igual ao salário mínimo – considerando todas as vantagens;
- 2) Abono família somente para quem tiver renda de até 3.000,00;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

MOÇÃO: N° 008 /2019

AUTOR: Bancadas do MDB, PDT e PSDB

ENTRADA: 21 /10 / 2019

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

- 3) Promoções automáticas não teremos mais – Vai depender da conveniência da Administração Pública.
- 4) Gratificações e Adicionais de Tempo de Serviço – Serão Extintos. Transformados em parcela autônoma, que gradativamente vai sendo absorvida...
- 5) Vedação do efeito cascata – Vira parcela autônoma...
- 6) Vedação de incorporação de função
- 7) Previdência dos Civis – 62 M e 65 H
- 8) Previdência do Magistério – 5 anos a menos – 57 M e 60 H
- 9) Licença Aposentadoria – Não mais após 30 dias. Serão criados outros prazos.
- 10) Adicional noturno do Militar – Retira do texto atual, em razão de discussão no STF
- 11) Previdência dos Militares – Mínimo de 30 anos H e 25 M – Proposta: mínimo 35 anos e mínimo de 30 de atividade policial
- 12) Expulsória: Oficiais 70 (40 anos Sv) – Praças 65
- 13) Adicional de Insalubridade dos Bombeiros – Foi retirado
- 14) Serviço Extraordinário – Paga ou concede folga
- 15) Abono de Incentivo à Permanência – Hoje é 50%, passará para 30%;
- 16) Risco de Vida – Hoje, incide sobre o vencimento ou soldo básico, acrescido dos quinquênios ou avanços e do adicional por tempo de serviço de 15% ou 25%, quando devidos, bem como da parcela correspondente à função gratificada
Proposta: Incidirá apenas sobre o soldo. E a diferença: Parcela Autônoma
- 17) Incorporação de Função Gratificada – Não será mais possível. Vedada.

Como se não bastasse tais medidas, que são apenas exemplificativas, pois o rol contempla muitas outras, a Contribuição previdenciária dos aposentados deverá ser alterada sensivelmente. Hoje a parcela correspondente ao teto da previdência do Regime Geral, (aproximadamente R\$ 5.800,00) é isenta. No entanto cogita-se que





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

MOÇÃO: N° 008 /2019

AUTOR: Bancadas do MDB, PDT e PSDB

ENTRADA: 21 /10 / 2019

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

não haverá qualquer tipo de isenção e todos pagarão no mínimo 14%, podendo chegar a uma alíquota ainda maior para quem ganha mais.

Assim Senhores Vereadores, mais uma vez esta Casa Legislativa, não poderá ficar de fora de um debate de tamanha importância, mesmo que seja apenas para uma vez mais colocar-se ao lado daqueles servidores que dioturnamente defendem a nossa sociedade, mesmo com o risco da própria vida, no caso os Militares Estaduais da nossa Brigada Militar, assim como ao lado dos educadores estaduais, incansáveis no trabalho árduo que a educação requer.

Por fim, requeremos que esta Moção de Apoio seja enviada ao Comando da Brigada Militar, à presidente do CPERGS, ao Exmo Sr Governador do Estado EDUARDO LEITE e ao Exmo Sr Presidente da ALRS, Dep LUIS AUGUSTO LARA, no sentido de que os últimos, repensem o pacote de medidas, com vistas a evitar efeitos danosos às categorias profissionais ora objeto da presente Moção de Apoio.

Sala de Sessões, 21/10/2019

ED DA SILVA MORAES
Vereador do MDB

ROGER CAPUTI ARAUJO
Vereador do MDB

CHARLON DIEGO MULLER
Vereador do MDB

LUCAS AZEVEDO
Vereador do MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

MOÇÃO: N° 008 /2019

AUTOR: Bancadas do MDB, PDT e PSDB

ENTRADA: 21 /10 / 2019

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

FABIO ALVES DA SILVEIRA
Vereador do PDT

MARIA IZABEL DA SILVA PEREIRA
Vereadora do PDT

GILBERTO DOS SANTOS
Vereador do PDT

VALÉRIO DOS ANJOS
Vereador do PDT

MARTIN CALABRESI TRESSOLDI
Vereador do PSDB

